

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E A EMPRESA CONSISTE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

Pelo presente instrumento particular, O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, aqui representada pela Secretaria Municipal, Srª. ROSANE DA COSTA SANTOS, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.907.725-83, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CONSISTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Gaspar de Lemos, n.º 52, CEP.: 48.902-260, Bairro Penha, na cidade de Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.194.685/0001-80, neste ato representado por CESAR AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.613.855-15, residente e domiciliado na Avenida Miguel Silva Souza, n.º 590, CEP.: 48.901765, Bairro Palmares, cidade de Juazeiro-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais **04 (quatro) meses**, conforme Memorando/CI nº **6.163/2025** e Termo de Referência em anexo, que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de **execução e vigência** será de **01/03/2025 a 01/07/2025**, consoante o Termo de Referência anexado ao Memorando/CI nº 6.163/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA– RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes que não colidirem com o presente termo.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quarto) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina,

**ROSANE DA COSTA SANTOS**

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

**CESAR AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA**

CONSISTE ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

---

RG:

CPF:

---

RG:

CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B25-8EEF-9900-92CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 21/02/2025 15:34:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARTINNE KIONELLE CARVALHO SOUSA (CPF 044.XXX.XXX-07) em 21/02/2025 15:44:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 21/02/2025 15:48:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6B25-8EEF-9900-92CB>